



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANA

Of. N.

Lei | 77

Sumula: Abre credito especial para atender
despesas autorizadas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, decre-
tou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir credito suple-
mentar para atender as despesas autorizadas, constante do orçamento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, em 8 de Se-
tembro de 1959.

Paulino Stedile
Prefeito Municipal